

ATA 002/2023 DA REUNIÃO

ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGeog

Ata 02/2023 da reunião ordinária do Programa de Pós-graduação em Geografia-PPGeog da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, realizada no trigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas, através de webconferência. A reunião foi presidida pelo coordenador do PPGEOG, professor Leonardo Cristian Rocha, e estavam presentes os membros do colegiado do curso: os professores Björn Gücker, Iola Gonçalves Boêchat, Sílvia Elena Ventorini e a representante discente Alcília de Oliveira Moreira Pereira. Os participantes da reunião aprovaram a pauta, que ficou assim definida: **01 - Prorrogação do prazo para defesa de dissertação:** Os discentes ingressantes em 05/2021, solicitaram o primeiro prazo de prorrogação de defesa de dissertação. Os alunos são: Cidiane Figueira Cardoso, Cleide Mara Martins de Oliveira, Dayana Caroline de Paula Rocha de Oliveira, Eric de Oliveira Faria, Fernando Correa Maciel, Hugo Rodrigues Antero, Igor Silverio Macedo, João Francisco de Oliveira Neto, Leonardo de Sousa Zaro, Matheus Felipe Alves dos Santos Lima, Raquel Maria Alves e Uriel Borges da Silva Júnior. O Colegiado aprovou a prorrogação do prazo solicitado, de até seis meses, a contar de maio de 2023. **02 – Estágio de docência:** Foram apresentados os requerimentos de estágio de docência realizados pelos seguintes discentes: Cidiane Figueira Cardoso (Didática do Ensino de Geografia, 68 horas - 2º semestre de 2022), Matheus Felipe Alves dos Santos Lima (Geografia Econômica, 60 horas - 2º/2022), Cleide Mara Martins de Oliveira (Geografia Econômica, 60 horas - 2º/2022) e João Francisco de Oliveira Neto (Geografia do Brasil II: Aspectos Humanos - 30 horas - 1º/2022). O colegiado aprovou os estágios. **03 – Desligamento de discentes:** Ieda Oliveira Sousa: A discente Ieda, ingressante em 2021 é considerada desistente do programa desde o 1º semestre de 2022, tendo em vista não ter realizado a sua inscrição periódica desde então. De acordo com o regimento interno, o aluno será desligado do Programa quando não renovar sua matrícula semestral. Foram feitas várias tentativas de contato com a aluna, mas sem retorno. Mesmo assim, foi encaminhada uma correspondência (sedex com AR) para a aluna, com prazo para resposta em 10 dias. Transcorrido o prazo, não havendo resposta, será instaurado o processo para a desvinculação da referida discente. Pedro Henrique Rocha: O discente Pedro, ingressante em 2021 é considerado desistente do programa por não ter efetuado a sua inscrição periódica. Foi encaminhado um e-mail ao aluno, com prazo para resposta em 10 dias. Transcorrido o prazo, não houve resposta. Assim, será instaurado o processo para a desvinculação do referido discente. Lara Lucia Killesse Souza: A discente Lara, ingressante em 2021 não efetuou a sua inscrição periódica para o 1º semestre de 2023. Foi encaminhado um e-mail para a discente, com prazo para resposta em 10 dias. A discente enviou a justificativa alegando que, embora tenham sido encaminhados pelo Programa dois e-mails referentes a inscrição periódica para a aluna, esta não se lembrou de realizá-la, solicitando reconsideração. A justificativa foi avaliada pelo colegiado, que decidiu deferir o pedido de inscrição fora do prazo pela discente. Alexandre Silva do Nascimento: O discente Alexandre, ingressante em 2023, havia solicitado o seu desligamento do programa. No entanto, após uma conversa mais detalhada com seu orientador, ele o orientou a não desistir do programa, e assim, optou pelo retorno. O colegiado aprovou a revinculação do discente. **04 – Produção científica dos professores do PPGeog:** A última verificação da produção científica dos professores do PPGeog foi feita em 2020, havendo portanto a necessidade de se realizar novamente a avaliação neste ano corrente. Porém, o colegiado optou por aguardar a revisão do regimento interno do PPGeog, o qual disporá dos critérios atualizados de credenciamento e descredenciamento referente às categorias de docentes. Após a aprovação do regimento atualizado, em consonância com o novo Regimento Geral das Pós-graduações da UFSJ, a nova avaliação da produção será realizada. **05 – Comissão para revisão do Regimento interno do PPGeog.** O coordenador do PPGeog informou ao colegiado que foi publicado, com vigência a contar de 03/04/2023, o novo Regulamento geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFSJ. Diante do exposto, será constituída uma comissão para rever o regimento interno do PPGeog. Inicialmente, a revisão será realizada pela profa. Sílvia e pela discente Alcília. **06 - Apuração sobre indícios de acúmulo de percepção de bolsa com outras atividades remuneradas:** Discente bolsista: Nádia Maria Vomlel de Souza. Após consulta à Procuradoria Jurídica da UFSJ pelo coordenador do PPGeog, e seguindo as orientações proferidas por aquele órgão, será enviada à discente uma correspondência na qual o Programa contextualizará o caso, que envolve denúncia de acúmulo de percepção de bolsa com outras atividades remuneradas pela referida discente, em infração ao Regulamento da Demanda Social e demais normas da CAPES. Nesta correspondência será conferido à discente prazo para a apresentação da defesa, ou seja, a discente deverá apresentar documentação que comprove o não exercício de atividade remunerada concomitante ao recebimento da bolsa. Após transcorrido o prazo, será instruído o processo com toda a documentação relativa ao caso, a ser enviado à PROPE para providências cabíveis. **07 - Convalidação de créditos de disciplina isolada:** O discente Alexandre Silva do Nascimento solicitou a convalidação de créditos de duas disciplinas isoladas, sendo: Leituras Críticas sobre a cidade e o urbano (60h, 04 créditos, 02/2022, PPGeog) e Módulos de História do Tempo Presente (60h, 04 créditos, 01/2021, PGHis). O colegiado aprovou a convalidação de créditos. **08 – Transferência da secretaria do PPGeog para o Secretaria Integrada - SIPOS:** O professor Leonardo informou ao colegiado sobre a possibilidade da secretaria do PPGeog participar da secretaria integrada (SIPOS) do Campus Ctan. No entanto, com a mudança de setor da atual servidora, e a lotação já determinada de outro servidor para o PPGeog, o colegiado decidiu não participar da SIPOS neste momento. **Outros Assuntos:** Proposta de criação de doutorado: O coordenador do PPGeog e a Profa. Iola

62 Boëchat, que desde o ano de 2020 participa de comissão para elaboração da proposta de um doutorado associativo
63 com as universidades federais de Juiz de Fora, Alfenas e Viçosa, relataram o andamento da referida proposta, que
64 foi submetida pela UFJF em 2022. A Profa. Iola relatou que a proposta teve sua avaliação de mérito suspensa pela
65 CAPES, tendo em vista o pedido de reconsideração de uma proposta isolada submetida pela UFJF em 2018. A
66 CAPES optou por suspender a avaliação da proposta associativa, até a liberação do resultado da reconsideração
67 da proposta de Juiz de Fora. Após conversa com membros da CAPES, houve a sugestão de que uma nova
68 proposta fosse elaborada, sem a participação da UFJF, e encabeçada pela UFSJ, única dentre as demais a possuir
69 conceito 4. O colegiado optou por elaborar a proposta em conjunto com a UFV e a UNIFAL, mas o fará após
70 reuniões a serem conduzidas com os demais professores das instituições envolvidas para definição do perfil das
71 linhas de pesquisa e dos docentes a integrarem a nova proposta. Defesa de dissertação de Matheus Felipe Alves
72 dos Santos Lima: Foi relatado pelo professor Leonardo, que o discente Matheus solicitou ao PPGeog uma
73 declaração de conclusão de curso. No entanto, ao verificar no sistema SIGAA, não havia nenhuma solicitação de
74 defesa cadastrada e ou autorizada pelo coordenador. De acordo com o regimento do PPGeog, a solicitação de
75 defesa deve ser solicitada com antecedência e a banca deve ser aprovada pelo coordenador. Diante do exposto, o
76 colegiado optou por não validar a defesa do discente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às vinte e
77 duas horas, e eu, Mônica Maria Jaques, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada
78 por todos. São João del-Rei, 30 de março de 2023.

79 Prof. Leonardo Cristian Rocha _____

80 Profª. Iola Gonçalves Boëchat _____

81 Profª Silvia Elena Ventorini _____

82 Prof. Björn Gücker _____

83 Alícia de Oliveira Moreira Pereira _____



Emitido em 2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 1/2023 - PPGeog (13.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2023 08:40)

BJORN GUCKER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEGEO (12.20)
Matrícula: 1671307

(Assinado digitalmente em 03/05/2023 10:16)

IOLA GONCALVES BOECHAT
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
PPGeog (13.15)
Matrícula: 2566929

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 09:57)

LEONARDO CRISTIAN ROCHA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGeog (13.15)
Matrícula: 1375368

(Assinado digitalmente em 02/05/2023 19:30)

SILVIA ELENA VENTORINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEGEO (12.20)
Matrícula: 1743531

(Assinado digitalmente em 02/05/2023 20:39)

ALÍCIA DE OLIVEIRA MOREIRA PEREIRA
DISCENTE
Matrícula: 2021105071

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **02/05/2023** e o código de verificação: **994bad15d6**